



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

025

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.458 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E :

Repreender, na forma do disposto no item II, do/ artigo 209, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena), o Funcionário / Otair de Souza Werneck, escriturário, padrão "F", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, por desobediência e falta do cumprimento dos Deveres Previstos nos incisos I e IV do artigo 198, da Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de julho de 1975.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de julho, de 1975.

= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=